



PORTARIA Nº 101 – REITOR/2004

“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- A Determinação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, **AÉCIO NEVES**, considerando que os dias 24 e 31 de dezembro precedem as comemorações do Natal e do Ano Novo, conforme **COMUNICADO** publicado no “Minas Gerais”, edição do dia 15 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º. **DETERMINAR** ponto facultativo em todas as unidades administrativas da UNIMONTES, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2004.

Art. 2º. **ESTABELECER** que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.

Art. 3º. As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e/ou ao que vier a ser estabelecido em Resolução Específica daquele órgão colegiado superior.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 16 de dezembro de 2004.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR